DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO XIX | EDIÇÃO Nº 1681









SUMÁRIO

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024
Ano XIX | Edição nº 1681

Secretaria Municipal de Compras 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 6
Notificações 6
Editais 7
Comunicados 8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 8
Outros Atos 8
Fundação Municipal de Saúde 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Credenciamento 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Audiência Pública 10
Quebra de Ordem Cronológica 10
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Saúde 11
Vigilância Sanitária 12
Notificação 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2024

EDITAL N. 47/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SISTEMA DE GESTÃO DE TÁXI, MOTOTÁXI, E CONFECÇÕES DE TALÕES DE PAPEL DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO PADRÃO MERCOSUL) PARA O MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP.

OCORRÊNCIA: Devido ao FRACASSO do certame. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 07.10.2024 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível em 23.09.2024, através dos Sites: www.comprasbr.com.bre licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS LUZ

Secretário de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

.....

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 17/2024

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: ANUIDADE ABM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS.

AMPARO LEGAL: Conforme inc. III, ”f”, art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS ABM

valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

OTAVIO FERREIRA BALBÃO JUNIOR

Chefe de Gabinete

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 140/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REDE E TELEFONIA PARA FAZER AS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA NOVA SEDE DO SEAS

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 25.09.2024 a partir das 09h00min. Aviso disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

IRINEU SENTINELLA NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.142/2024

ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAMENTO E FRACIONAMENTO DE ALIMENTOS, MEDIDA 45 CM X 80 CM.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 25.09.2024 a partir das 09h00min. Aviso disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

.....

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 138/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS (P,M,G,EG e EG PLUS) PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: NEW MED IMP. E DIST. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; INNOVA SERV E REPRESENTAÇOES LTDA. VALOR TOTAL: R$ 21.593,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

BRUNA FERNANDES PERISSINOTTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2024

EDITAL N. 83/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, BOLOS E SALGADOS. OCORRÊNCIAS: Fica suspensa a licitação supracitada para readequação do Edital, sendo publicada a reabertura em data oportuna.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

IRINEU SENTINELLA NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2024

EDITAL N. 74/2024

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ MIX TIPO 1, FEIJÃO CARIOCA, FEIJÃO PRETO, MILHO VERDE EM CONSERVA E ERVILHA EM CONSERVA) PARA SEREM USADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES. Acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, os itens: 02 e 03; NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens: 04 e 05; GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, o item: 09; MARTINUCI ALIMENTOS LTDA, o item: 10; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2024

EDITAL N. 80/2024

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA DE DIFERENTES TAMANHOS E MODELOS. Acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os lotes ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: S H MACIEL LOPES LTDA, o lote:

01; G.A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, o lote: 02; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO/HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

NAIRA KARINE BOTTON MODELI

Secretária Municipal de Administração

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 54/2024

EDITAL N. 75/2024

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS: FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS) – ENTREGA PONTO A PONTO, RESPEITANDO O CRONOGRAMA SEMANAL. Acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os lotes ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, os lotes: 01 e 02; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N. S. A. LTDA, os lotes: 03, 04, 05 e 06; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO/HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

IRINEU SENTINELLA NETO

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO

Secretário Municipal de Esportes.

.....

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª REPROGRAMAÇÃO (SUPRESSÃO) CONTRATUAL N. 163/2024

CONTRATO DE ORIGEM: 146/2023

CONTRATADA: NATURALY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2023

EDITAL: 93/2023

OBJETO: CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EM VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO BAÚ (CARGA FECHADA), EQUIPADOS PREFERENCIALMENTE COM SISTEMA REFRIGERADO (CARREGAMENTO, ACONDICIONAMENTO, DESCARREGAMENTO), PONTO A PONTO, RESPEITANDO O CRONOGRAMA DE ENTREGA SEMANAL ELABORADO PELAS UNIDADES REQUISITANTES, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO PARCELADO, CONTINUO E A PEDIDO, DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS CLASSIFICADOS COMO HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS, OVOS E PROCESSADOS), DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR R$ 2.264.340,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

ASSINATURA: 18/09/2024.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 109/2024

DETENTORA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024

EDITAL N.º 49/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, CAFÉ EM GRÃO TRADICIONAL, AÇÚCAR E CHÁ MATE, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 162/2024

CONTRATADA: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL “FOLHA DE SÃO PAULO”.

VALOR R$ 1.387,39 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ASSINATURA: 13/08/2024

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Notificações

EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 312/2024

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 312/2024, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli, infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte JOELMA CLEBIS MALIGERI - ME, CNPJ 06.002.184/0001-05, Inscrição Municipal 60.859, por meio da titular Sra. Joelma Clebis Maligeri – CPF 167.xxx.198-30 da Ação Fiscal contida no Processo nº 13.094/2024, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Serão analisados, por meio eletrônico, os documentos abaixo indicados, referente ao período de 01/08/2019 a 01/07/2020 (data da baixa do CNPJ), não havendo a necessidade de apresentação por parte do contribuinte:

(X) Notas fiscais de serviços prestados;

(X) Notas fiscais de serviços tomados;

(X) Livro Eletrônico de serviços prestados e serviços tomados;

(X) Contrato Social e suas alterações;

(X) Comprovante do Recadastramento Anual obrigatório de 2019;

(X) Extrato do DAS – Simples Nacional – período 08/2019 a 07/2020.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

ROBERTA V. GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 314/2024

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 314/2024, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli, infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA a contribuinte MARIA DAS GRAÇAS S. GOES - ME, CNPJ 20.793.150/0001-07, Inscrição Municipal 64.254, da Ação Fiscal contida no Processo nº 15.865/2024, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Serão analisados, por meio eletrônico, os documentos abaixo indicados, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2024, não havendo a necessidade de apresentação por parte do contribuinte:

(X) Notas fiscais de serviços prestados;

(X) Notas fiscais de serviços tomados;

(X) Livro Eletrônico de serviços prestados e serviços tomados;

(X) Contrato Social e suas alterações;

(X) Comprovante do Recadastramento Anual obrigatório de 2019, 2021 e 2021;

(X) Extrato do DAS – Simples Nacional – período 08/2019 a 12/2021.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

ROBERTA V. GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 315/2024

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 315/2024, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli, infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte JOSÉ ROBERTO COLIN, CNPJ 17.972.210/0001-44, Inscrição Municipal 61.877, por meio do titular Sr. José Roberto Colin – CPF 027.xxx.378-43 da Ação Fiscal contida no Processo nº 19.081/2024, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Serão analisados, por meio eletrônico, os documentos abaixo indicados, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2024, não havendo a necessidade de apresentação por parte do contribuinte:

(X) Notas fiscais de serviços prestados;

(X) Notas fiscais de serviços tomados;

(X) Livro Eletrônico de serviços prestados e serviços tomados – exercício 2024.

(X) Contrato Social e suas alterações;

(X) Declarações transmitidas do SIMEI – 2019 a 2023;

(X) Extratos PGMEI – período 08/2019 a 12/2023.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

ROBERTA V. GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital de Encerramento da Fiscalização e Lavratura dos Autos de Infração, a Fiscal de Tributos Municipal Ana Paula Godoy Dantas, infra qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte REAL RH LTDA, inscrição municipal 83.371, inscrito no CNPJ sob nº 51.653.028/0001-69, comunica o encerramento da fiscalização tributária e lavratura do Auto Infração nº 598/2024, contido no processo nº 20.433/2024, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o autuado INTIMADO para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, objeto do Auto de Infração Nº 598/2024, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Rio Claro, 20 de Setembro de 2024.

ANA PAULA GODOY DANTAS

FISCAL DE TRIBUTOS

.....

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte AMARINO M. LEANDRO CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 25.195.693/0001-46, Inscrição Municipal 67.638, por meio do titular Sr. Amarino de Mendonça Leandro – CPF 452.xxx.784-49 da Ação Fiscal contida no Processo nº 15.862/2024, objeto dos Autos de Infração Nº 578/2024 e 579/2024 implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o autuado INTIMADO para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, objeto dos Autos de Infração Nº 578/2024 e 579/2024, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

ROBERTA VIDAL GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

EDITAL DE LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 313/2024

Pelo presente Edital de Lavratura da Notificação e Termo de Início de Ação Fiscal nº 313/2024, o Fiscal de Tributos Municipal Robinson de Mello, infra qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei 5102/2017, CIENTIFICA o contribuinte Raavi Assessoria Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ 11.898.890/0001-17, inscrição municipal 42125, por meio dos sócios, Ricardo Aparecido Avi, CPF 067.xxx.038-61, Astrid Isabel de Goes Avi, CPF 115.xxx.918-67, da Ação Fiscal contida no processo nº 15979/2024, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica INTIMADO a apresentar os documentos e elementos necessários à Fiscalização, abaixo indicados, referente ao período de 08/2019 a 07/2024, dentro de 8 (oito) dias corridos a partir da data da publicação.

(**x**) NFS-e;

(**x**) Notas fiscais de serviços tomados;

(**x**) Livro eletrônico de serviços prestados e serviços tomados;

(**x**) Guias de recolhimento do ISSQN;

(**x**) Contrato Social e suas alterações;

(**x**) Apresentar a GFIP ref. mês de OUTUBRO dos exercícios de 2019 e 2020;

(**x**) Protocolo de entrega do Recadastramento Anual ref. 2019 e 2020.

Os documentos deverão ser entregues à Robinson de Mello – Fiscal de Tributos, preferencialmente em forma eletrônica no e-mail: robinson.mello@rioclaro.sp.gov.br , ou caso necessário, presencialmente mediante agendamento de horário através do e-mail.

Obs.: O não atendimento desta notificação ficará o contribuinte sujeito à multa prevista na Lei Municipal nº 5102/17, Artigo 55, item III, letra b, no valor de 300 UFM.

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos

.....

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que serão realizados em 20 de setembro de 2024 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: outras aquisições de bens e serviços, prestações de serviços: Guma Construtora Eireli, CNPJ 38.080.134/0001-32,R$34.245,06 (NF.151);Omega provedor e serviços de internet Eireli, CNPJ 21.901.257/0001-94,R$9.299,07(NF.615);Saberes Empresarial , Editorial e Eventos LTDA, CNPJ 07.813.390/0001-68R$ 45.000,00(NF.49).

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Outros Atos

Rio Claro 20 de setembro de 2024

CANCELAMENTO

Na data da Publicação 18 de março de 2024, foi autorizado a supressão do Processo 6735/2024. Á pedido da

requerente, na data de 17 de setembro de 2024, conforme fl.24 do Processo Administrativo, fica cancelado o pedido de supressão.

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 83/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PREÇO N. 71/2024

Órgão: Fundação Municipal de Saúde

OBJETO: Visa à Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão-de-obra especializada, incluindo supervisores dos serviços e sem o fornecimento de materiais e equipamentos para a realização das atividades de limpeza, conservação e desinfecção, excluindo o fornecimento de EPIS e EPCS para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde na limpeza, para atender a FMSRC através de **PREGÃO ELETRÔNICO**. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 04.10.2024 à partir das 09hs00min. EDITAL disponível a partir do dia 20.09.2024 através dos Sites: http://comprasbr.com.br e http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/.

Rio Claro, 19 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 82/2024 – Pregão Eletrônico n. 70/2024

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Destinado a eventual aquisição de medicamentos através de registro de preços para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 08/10/2024 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 23/09/2024 através dos sites: http://comprasbr.com.br e http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/

Rio Claro, 20 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

.....

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 69/2024 – Pregão Eletrônico n. 58/2024

Objeto: Destinado a aquisição de insumos para fisioterapia. A presente licitação foi suspensa para readequação do Anexo I – Termo de Referência. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 03/10/2024 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 20/09/2024 através dos Sites: http://comprasbr.com.br e http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/

Rio Claro, 19 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

.....

Credenciamento

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N. 72/2024 – CREDENCIAMENTO N. 02/2024

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de materiais para manutenção predial: elétrica, hidráulica, construção, ferragens. Ferramentas e pintura para as Unidades da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP. Os DOCUMENTOS deverão ser enviados a partir do dia 20/09/2024, para o endereço eletrônico compras.licit@saude-rioclaro.org.br, os deferimentos de credenciamento serão submetidos à homologação pela

FMSRC no prazo estipulado no edital. Outras informações e EDITAL COMPLETO estarão disponíveis no site: (http://www.saude-rioclaro.org.br)

Rio Claro, 19 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro comunica que realizará no dia **26 de setembro de 2024**, quinta-feira, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Claro, sito à Rua 3, nº 945 - Centro, a Audiência Pública a apresentação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do **2º QUADRIMESTRE DE 2024** das ações e serviços públicos de saúde do município. Esta Audiência destina-se ao Conselho Municipal de Saúde e população em geral.

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante das notas fiscais abaixo relacionadas será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços na aquisição de peças e mão de obra em veículos da frota, evitando a paralisação nas ações de saúde pública.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
351/2024	AUTO ELÉTRICA SANTA CRUZ LTDA	PEÇAS E MÃO DE OBRA	3.510,45

Rio Claro, 20 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços sendo obras do Hospital Municipal, evitando a paralisação em ações de saúde pública.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
2279/2023	CONSTRUTORA RODRIGUES & PENTEADO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRA	100.000,00

Rio Claro, 20 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução Nº 010/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, de 05 de Agosto de 2024, o Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro convoca todos os Conselheiros Eleitos e Indicados para a Gestão 2024-2026, Titulares e Suplentes, para a **Homologação para Posse e Eleição do Presidente e Vice-Presidente**, a qual será realizada na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 2024, agendada para dia 25 de Setembro de 2024, as 19h00, na Sede deste Conselho, sito a Avenida 2, 238, 2° Andar, Centro - Rio Claro/SP.

SEGMENTO: USUÁRIOS

Subsegmento - Organizações Não-Governamentais (ONGs), Associações, Movimentos Sociais e Populares Organizados;

- Titular: Lucimara Aparecida Risso, representando o Instituto de Equoterapia Rio Claro
- Suplente: Hilda de Lourdes Uhlmann, representando a Paróquia do Bom Jesus, Pastoral da Saúde
- Titular: Fabrício Jordão Alves, representando o Conselho de Pastores do Brasil e do Exterior (CPEBE)
- Suplente: André Roberto Simões, representando o Conselho de Pastores do Brasil e do Exterior (CPEBE)
- Titular: Valdirene de Andrade, representando a Associação de Desporto Ferraz
- Suplente: José Eduardo Saavedra, representando a Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro (AERC)
- Titular: Antônio Celso Pereira Sampaio, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 4º Subseção
- Suplente: Vicente José Claro, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro (APAE)
- Titular: Antônio Roberto da Silva, representando o Centro de Voluntariado de Rio Claro

Subsegmento - Portadores de Patologia;

- Titular: Viviane Cristina Geraldo

Subsegmento - Sindicatos sem vínculo com a Área de Saúde;

- Titular: Milton Antônio Roberto, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Químicas e Farmacêuticas de Rio Claro e Região
- Suplente: Josemir Aparecido de Oliveira, representando o Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Energia Elétrica de Campinas

SEGMENTO: TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

Subsegmento - Sindicatos e/ou Conselhos de Profissionais da Saúde;

- Titular: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4-SP) - Américo Valdanha Netto
- Suplente: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região (CREF4-SP) - Juliana Cessana
- Titular: Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP6-SP) - Leonardo Manoel Alves
- Suplente: Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP6-SP) - Disete Devera

Subsegmento - Servidores Públicos da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro;

- Titular: Guilherme Marrafon Roccon
- Suplente: Alessandro Cristiano Ribeiro
- Titular: Cristiane Fernandes Mota Lazzari
- Suplente: Carlos Eduardo Bressan
- Titular: Valdineia Aparecida dos Santos
- Suplente: Dayanne Bento

SEGMENTO: INSTITUCIONAIS

Subsegmento - Prestadores de Serviços que possuam contrato com o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

- Titular: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro - Aline Christofoletti

Subsegmento - Entidades Formadoras de Ensino Superior:

- Titular: Centro Universitário Claretiano de Rio Claro - Leandro Henrique Tavares Pauletti

Subsegmento - Outras Secretarias e ou Órgãos da Prefeitura Municipal;

- Titular: Andrey Luiz Sepulveda, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Suplente: Luana Duarte Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Educação

Subsegmento - Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro;

- Titular: Marco Aurélio Mestrinel
- Suplente: Murylo Muller Cesar
- Titular: Alcione Alves Oliveira Buzzo
- Suplente: Marta Teresa Gueldini Linardi Bianchi

.....

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a Lei Federal N° 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, a Lei Municipal N° 3.072 de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370 de 20 de Março de 2020 e o Decreto Municipal Nº 12.723 de 30 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 210 do Ministério da Saúde, de 15 de Junho de 2004, a qual define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 665 do Ministério da Saúde, de 12 de Abril de 2012, a qual dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituindo o respectivo incentivo financeiro e aprovando a Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral (AVC);

CONSIDERANDO a solicitação de Habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e do Centro de Atendimento de Urgência a Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) Tipo II na Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro;

CONSIDERANDO a deliberação da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2024, realizada no dia 18 de Setembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e do Centro de Atendimento de Urgência a Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) Tipo II na Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 20 de Setembro de 2024.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO, COMUNICA:

LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Lavratura do Auto de Infração de **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CPF/CNPJ: 04.108.518/0001-02

Endereço: Av Cabo Basílio Zechim Junior, n° 106 Jardim Novo 2

Responsável Legal: Eliza Helena Sarti Basso

Auto de Infração 3543907 nº 02099, no qual incorreu infração sanitária considerada de risco à saúde por:

1) Manter área inadequada de guarda de resíduos, permitindo a proliferação de pragas urbanas;

2) Expor produtos alimentícios e de higiene pessoal a artrópodes, vetores e substâncias destinadas ao controle de pragas urbanas.

Considerando o disposto nos artigos 122, inciso XI e XIX da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988. Combinado com portaria CVS 05 de 09 de abril de 2013.

Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 122, inciso XI da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1988.

ACOMPANHAMENTO:

Em 04/07/2024: Foi lavrado o Auto de Infração 3543907 n° 02099.

Em 05/07/2024: A responsável técnica Jara Venessa Vicentin tomou ciência e terá 10 dias para apresentar defesa.

Em 19/07/2024: Foi protocolada defesa referente ao auto de infração.

Em 23/07/2024: Após análise, a defesa foi indeferida por inconsistência e falta de apresentação de plano de ação. Ficando determinada a penalidade de multa no valor de 500 UFESP, totalizando R$ 17.680,00.

Em 23/07/2024: Foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3543907/01265, no valor de 500 UFESP.

Em 24/07/2024: O sr. Alexandre compareceu a esta VISA onde deu ciência no Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº3543907/01265, tendo 10 dias para apresentar nova defesa.

Em 02/08/2024: Foi protocolado recurso/defesa para o auto de imposição de penalidade de multa, que será analisado.

Em 09/08/2024: O recurso apresentado foi indeferido.

Em 14/08/2024: A sra. Karoline (representante RH da empresa) compareceu a esta VISA onde deu ciência no despacho da chefia quanto ao recurso apresentado.

A chefia entendeu que a empresa teria mais 10 dias para apresentar novo recurso.

Em 23/08/2024; Foi protocolado novo recurso, o mesmo foi encaminhado para análise da chefia.

Em 30/08/2024 após análise, ficou determinada redução de 50% do valor da Multa, totalizando R$8.840,00.

Em 02/09/2024: foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa nº 3543907/00956 no valor de R$ 8.840,00 e boleto correspondente com validade até 03/10/24.

Em 04/09/2024: As Sras. Jara (nutricionista) e Karoline (representando do RH) compareceram a esta VISA para ciência do documento de notificação de recolhimento de multa. Na ocasião a empresa se negou a assinar o termo, pois, vai tentar novo recurso. O termo foi assinado por uma testemunha presente na reunião.

A documentação será publicada em diário oficial e após o prazo de valide do boleto, o mesmo será inscrito em divida ativa.

Com respaldo nos Art. 9º, 110, 122 Inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998, torno públicas as ações desta Vigilância Sanitária.

AGNALDO PEDRO DA SILVA

Chefe de Divisão

.....